

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.614/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **RAFAEL ALEXANDER MELLO DA SILVA**.

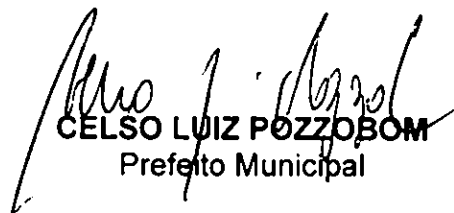
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **RAFAEL ALEXANDER MELLO DA SILVA**, portador do RG n.º 10.223.769-2-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 092.610.819-08, nomeado em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11699/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 880 (oitocentos e oitenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de dezembro 2017  
DE Nº 13.146  
UMUARAMA, 19 de dez 2017  
Imeni Ried  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS